



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR. 11/2017

-----MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 13.792,92 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 23.346,87 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....98.273,84 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 542.903,52 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 39.190,86 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...579,56 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 2.369,39 €

-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem..... 498,65 €

-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo..... 250.000,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Comercial Português, SA.....	10.324,30 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
-----TOTAL.....	1.931.888,35 €
-----Operações Orçamentais.....	1.865.750,62 €
-----Operações de Tesouraria.....	66.137,73 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **29 de Março de 2017 e 11 de Abril de 2017**, que totalizam a importância global de **€ 12.498,18 (doze mil quatrocentos e noventa e oito euros e dezoito euros)**. -----

-----3ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO DE 2017 -----

----- Está presente a 3ª. Modificação ao orçamento ordinário da despesa e 1ª. ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017 que importa tanto em inscrições/reforços, como em diminuições/anulações, no valor de € 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos euros).-----

----- **O executivo depois de analisar concordou com as respetivas modificações.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----AQUISIÇÃO DE UM ATOMIZADOR PNEUMÁTICO -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pelo senhor Secretário para aquisição, por ajuste direto, de um Atomizador pneumático, destinado ao normal funcionamento dos serviços da vinha. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou e autorizou que seja dado início ao procedimento.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROJETO DE REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA JOVENS EM TEMPOS LIVRES-----

----- Considerando que uma das competências da Junta de Freguesia é apoiar atividades de natureza cultural, Desportiva e Tempos Livres e outras, que se considerem de interesse para a Freguesia, o executivo decidiu elaborar um Projeto de Regulamento que defina as regras necessárias para a Participação no Programa de Jovens em Tempos Livres nas Galveias e submete-lo a discussão pública, nos termos do artº. 101º. Do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nr.4/2015 de 7 de Janeiro. -----

-----**A Junta aprovou por unanimidade.** -----

-----PROJETO DE REGULAMENTO DE FÉRIAS ATIVAS-----

----- Considerando que uma das competências da Junta de Freguesia é apoiar atividades para ocupação de Tempos Livres no período de férias, para as crianças da Freguesia nomeadamente do 1º. e 2º. Ciclo, o executivo decidiu elaborar um Projeto de Regulamento que defina as regras necessárias para o funcionamento de Férias Ativas em Galveias e submete-lo a discussão pública, nos termos do artº. 101º. Do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nr.4/2015 de 7 de Janeiro. -----

-----**A Junta aprovou por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – PARÓQUIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS -----

----- A senhora Presidente informou que o Pároco Pe. Alberto Tapadas de Ponte de Sor, solicitou a cedência de transporte para a deslocação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense a fim de participar na Procissão do Senhor dos Passos em Ponte de Sor que se realizou no passado dia 9 de abril



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do corrente ano, pelas 16H00, tendo o mesmo sido autorizado e submetendo-se para a devida ratificação. -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

----- Considerando que vai realizar-se nos dias 10 a 12 de abril na Vila de Castelo de Vide, um estágio da FIJUNA – Filarmónica Juvenil do Norte Alentejano, com a participação de 8 jovens músicos da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, a coletividade veio solicitar transporte (sem motorista) para deslocação dos referidos jovens, o que foi autorizado devido à reunião de Junta realizar-se em data posterior, submetendo-se para a devida ratificação. -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE TRABALHO COMUNITÁRIO – RUI MIGUEL GONÇALVES LOURENÇO -----

----- Está presente e-mail da Técnica Superior de Reinserção Social Maria Gabriela Mateus Santos, a solicitar sobre a possibilidade do arguido Rui Miguel Gonçalves Lourenço, residente na Rua José Peixoto, nr. 40 – Galveias, cumprir na Junta de Freguesia a medida de trabalho comunitário a que foi condenado (cerca de 100 horas).-----

----- **Após a devida análise foi deliberado aceitar o pedido.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO NO
LOTEAMENTO DA TAPADONA -----

-----Está presente carta do sr. Marco Alexandre Lobato Pimenta, residente em Galveias a solicitar à Junta que é sua intenção adquirir no Loteamento da Tapadona o lote de terreno nr. 65, com 618 m², para construção de uma habitação, que importa no valor de € 15.450,00 de acordo com os valores fixados pela Junta de Freguesia na sua deliberação na ata nr. 2/2011 de 24 de Janeiro. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado autorizar a compra e manter os preços fixados na deliberação acima mencionada.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL -----

-----Na celebração do 43º. Aniversário da Revolução do 25 de Abril, os serviços apresentaram o programa a levar a efeito, bem como estimativa dos custos a suportar pela Junta que importam ± no valor de 1.300,00 (mil e trezentos euros).-----

-----Neste momento a senhora Presidente saiu da reunião por se encontrar impedida nos termos da alínea a) do nr.1 do artº. 69º. do Decreto-Lei nr. 4/2015 de 7 de Janeiro.-----

----- **Após a devida análise a Junta tomou conhecimento e deliberou aprovar.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----A Presidente entrou novamente na sala. -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA
DE EUCALIPTOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 29 de Março de 2017, está presente relatório referente à venda de eucaliptos das Herdades de Olival de Santa Maria, em Flor da Rosa, Vale de Penedo, Cantarinho e Tremelgas, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, a fim de ser homologado.-----

----- **Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE LENHA DE SOBRO LIMPA -----

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 29 de Março de 2017, está presente relatório referente à venda de lenha de sobro limpo, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, a fim de ser homologado.-----

----- **Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A TOSQUIAR, AGARRAR E ENSACAR -----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 10/2017) de 29 de março, sobre o ajuste direto da Prestação de serviços destinada a Tosquiar, agarrar e ensacar, está presente proposta subscrita pelo senhor Secretário para a referida adjudicação ao senhor Rui Manuel Canha Nunes, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviço, pelo valor de € 5.124,00 (Cinco mil cento e vinte e quatro euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido. -----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----

-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO, UMA GRUA HIDRÁULICA; E, UMA GRADE DE DISCOS VINHATEIRA -----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 10/2017) de 29 de março, sobre o ajuste direto da aquisição de um distribuidor de adubo, uma grua hidráulica e uma grade de discos vinhateira, está presente proposta subscrita pelo senhor Secretário para a referida adjudicação à firma Auto Selsor, Lda., a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviço, pelo valor de € 6.730,00 (Seis mil setecentos e trinta euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido. -----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----

-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBRO E AZINHO

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 10/2017) de 29 de março, sobre o ajuste direto da Prestação de serviços de derruba, feitura e rechega de lenha de sobro e azinho, está presente proposta subscrita pelo senhor Secretário para a referida adjudicação ao senhor Ricardo José Maçãs Canha, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos:-----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviço, pelo valor de € 25.015,61 (Vinte e cinco mil quinze euros e sessenta e um euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido. -----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º.
do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS,
DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA
AVALIAÇÃO, BEM COMO DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE
FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS
MIL E DEZASSEIS.**-----

----- Para cumprimento da alínea e) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de
12 de Setembro, estão presentes a norma de controlo interno, o Inventário de
todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem
como os Documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos Resultados da
Junta de Freguesia de Galveias respeitantes ao ano de dois mil e dezasseis, que
se resumem no seguinte: -----

Contabilidade Orçamental: As receitas orçamentais importam no valor de
“Um milhão quinhentos e cinquenta e três mil setenta e nove euros e
cinquenta e três cêntimos”, em Operações de Tesouraria: “Cento e treze mil
trezentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos”, que adicionada
ao saldo de gerência do ano anterior no valor de “Um milhão setecentos e
sessenta e oito mil setecentos e trinta e três euros e oitenta e nove
cêntimos”, perfaz a receita total de “Três milhões quatrocentos e trinta e
cinco mil cento e cinquenta e três euros e trinta e nove cêntimos” o que
deduzindo as despesas orçamentais na quantia de “Um milhão setecentos e
noventa e cinco mil seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos”,
e em Operações de Tesouraria, - “Cento e sete mil quatrocentos e sessenta



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

e sete euros e quarenta e quatro cêntimos”, resulta um saldo para o ano de 2017, no valor total de “ Um milhão quinhentos e trinta e dois mil sessenta e um euros e quinze cêntimos”, assim discriminado: De conta de execução orçamental: “Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos”; De Conta de Operações de Tesouraria: “Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos”. -----

Contabilidade Patrimonial: O resultado líquido do exercício é no valor de “Cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos”, e conforme determina o ponto 2.7.3 do POCAL, do Decreto-Lei nr. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, a Junta propõe que a aplicação do resultado líquido no valor de “ Cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos”, seja transportado para a conta de Resultados Transitados, ficando esta com um saldo credor.-----

----- O resultado líquido irá ser repartido da seguinte forma: -----
Reforço do Património - O valor de “Nove mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e três cêntimos”. -----
Reserva legal – O valor de “Nove mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e três cêntimos”. -----

O restante valor de “Cento e setenta e oito mil seiscentos e três euros e oitenta e um cêntimo”, ficam na conta de resultados transitados.-----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:-----
----- Aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano de dois mil e dezasseis, com os votos de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

abstenção dos senhores Secretário e Tesoureira e o voto favorável da senhora Presidente que para o efeito apresentou a declaração de voto que não se transcreve mas fica em anexo à presente ata. Mais foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

----- ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A UM NADADOR SALVADOR PARA O COMPLEXO DAS PISCINAS, E APOIO NA ÁREA DE DESPORTO E CULTURA ----

----- Na sequência do ajuste direto destinado à Prestação de serviços, por ajuste direto de um Nadador Salvador para o Complexo das Piscinas, em Galveias, e apoio na área de Desporto e Cultura, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 – proposta de adjudicação; -----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----

1 – Aprovar a proposta apresentada pelo senhor Carlos Filipe Soeiro Carvalho, de Galveias, e adjudicar a prestação de serviços pelo valor total de € 5.700,00 (Cinco mil setecentos euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e), e i) do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE DUAS
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora
Presidente, para contratação de duas Prestações de serviços, por ajuste direto,
de pessoal destinado a desenvolver tarefas relacionadas com trabalhos
inerentes às Piscinas e Construção Civil, devido à inexistência de funcionários
com as qualificações adequadas para o efeito. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou
aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo
para concretização das respetivas prestações de serviços.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE APOIO PARA TORNEIO DE FUTSAL DE 2017
- NÚCLEO DO SPORTING EM GALVEIAS -----

-----Está presente uma carta do Núcleo do Sporting de Galveias a solicitar
apoio para levar a efeito de acordo com o seu Plano de Atividades para o
corrente ano, um Torneio de Futsal, mas para o efeito necessitam da atribuição
de um subsídio para fazer face às respetivas despesas, bem como cedência de
redes para as balizas do Polidesportivo e arranjos dos balneários existentes no
recinto a fim de poderem ser utilizados pelos atletas e equipas de arbitragem.

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou
informar que para o efeito o Núcleo deverá candidatar-se ao apoio
pretendido nos termos do artº. 4º. do Regulamento em vigor
relativamente “Apoio a Instituições sem fins lucrativos da Freguesia de
Galveias”.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 11 DE 12/04/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
3ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª. AO PLANO PLURIANUALDE INVESTIMENTOS - ANO DE 2017	2
AQUISIÇÃO DE UM ATOMIZADOR PNEUMÁTICO	2
PROJETO DE REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA JOVENS EM TEMPOS LIVRES	3
PROJETO DE REGULAMENTO DE FÉRIAS ATIVAS.....	3
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – PARÓQUIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS	3
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE.....	4
PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE TRABALHO COMUNITÁRIO – RUI MIGUEL GONÇALVES LOURENÇO	4
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO DA TAPADONA	5
APROVADO POR UNANIMIDADE.	5
COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL	5
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE EUCALIPTOS	5
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE LENHA DE SOBRO LIMPA ..	6
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A TOSQUIAR, AGARRAR E ENSACAR.....	6
ADJUDICAÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO, UMA GRUA HIDRÁULICA; E, UMA GRADE DE DISCOS VINHATEIRA.....	7
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBRO E AZINHO.....	8
APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.	9



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A UM NADADOR SALVADOR PARA O COMPLEXO DAS PISCINAS, E APOIO NA ÁREA DE DESPORTO E CULTURA	11
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE DUAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	12
PEDIDO DE APOIO PARA TORNEIO DE FUTSAL DE 2017 – NÚCLEO DO SPORTING EM GALVEIAS	12